



# SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 020 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 007 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 094 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
- LICENÇAS AMBIENTAIS.  
DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO;
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
PROCURADORIA JURIDICA

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 020 de 31 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto disposto na Lei Orgânica do Município de Canarana, bem como na Lei Municipal de Estrutura Administrativa de nº. 005/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR,** o Srº **JERRE ADRIANO MONTEIRO MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob nº. 012.327.225-45 e RG sob nº. 0769967604 SSP/BA, como Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Canarana/Bahia.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana



Portaria



Governo do Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Canarana

AV. VIDEAL SEIXAS S/N, CEP: 44.890.000 CNPJ: 13.714.464/0001-01  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

PORTARIA Nº 007 de 11 de Setembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA**,  
Estado da Bahia, no uso de suas  
atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do



Governo do Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Canarana

AV.VIDEAL SEIXAS S/N, CEP: 44.890.000 CNPJ: 13.714.464/0001-01  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2018;

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2017, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 5º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 11 de Setembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

**Art. 6º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

Presidente: José Roberto Monteiro Magalhães



**Governo do Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Canarana**

AV.VIDEAL SEIXAS S/N, CEP: 44.890.000 CNPJ: 13.714.464/0001-01  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

1º Membro: Geinatan Marques de Almeida

2º Membro: Eduardo Seixas Pimenta

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Canarana, 11 de Setembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
Ezenivaldo Alves Dourado  
***Prefeito Municipal***

\_\_\_\_\_  
Vandernei Melo de Souza  
***Secretário da Fazenda***



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº094 de 31 de agosto de 2018.

*"Dispõe sobre a nomeação do Assessor da Divisão de Protocolos e Arquivo"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Srº. **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MAGALHÃES**, portador da cédula de identificação de número 0808548000 e CPF: 971.893.245-34 do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Protocolos e Arquivo no quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2018.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GESTÃO  
2017-2020

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA Nº002 / 2019

Nº PROCESSO: 002 / 2019	RAZÃO SOCIAL / PESSOA FÍSICA: AUTO POSTO BELA VISTA
C.N.P.J./ CPF: 24.219.756/0002-75	ENDEREÇO: RUA CICERO FERNANDES LIMA, 05 CEP: 44.890- 000, CANARANA – BA.
DATA DE EMISSÃO: 23 / 11 / 2018	DATA DE VALIDADE: 23 / 11 / 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no exercício da competência que lhe foi delegada pela resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º, e 6º., parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Decreto nº 14.024/2012 e suas alterações (Dec. 14.032/2012). Sistema de licenciamento do Estado da Bahia na Lei Municipal nº 107/2009 e em consonância com o CODEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, e tendo em vista o que consta no processo com pareceres técnicos favoráveis ao pleito, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 005/2015 COM VALIDADE DE 02 (dois) anos, para **AUTO POSTO BELA VISTA**, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. 09.263.902/0003-57, localizado no município **CANARANA**, na **RUA CICERO FERNANDES LIMA – 05**, CEP: 44.890-000 – CANARANA-BA, em conformidade com a documentação apresentada e as **condicionantes** abaixo:

- I. Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;
- II. Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados;
- III. Desenvolver Programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentro outros, em conformidades com a Lei Estadual nº 12.056/2011;
- IV. Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de proteção individual – EPI deverá ser obrigatória, durante todo o período em que demandar execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- V. Colocar em prática o plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, realizando a segregação seletiva e, fazendo a doação dos materiais recicláveis sempre que possível;

Av. Tancredo Neves, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: agricultura.canaranaba@gmail.com



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GESTÃO  
2017-2020

- VI. Elaborar Programa de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo as seguintes ordens de prioridade) adoção de medidas de proteção individual, incluindo (EPI), estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes, doenças relacionadas ao trabalho;
- VII. Operar adequadamente, conforme projeto; apresentado: a ) caneleta de contenção nas áreas de bombas para coleta de água subterrâneas, c ) câmara de acesso a boca de visita do tanque, d ) sistema de descarga selada, e ) câmara de contenção de vazamento junto a unidade;
- VIII. Manter as câmaras de contenção de descarga selada, permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando da operação de descarregamento;
- IX. Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situação de perigo e emergências;
- X. Manter em condições adequadas de funcionamentos dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulação, os sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos e os extintores, de acordo com o apresentado a Secretaria e as normas Técnicas da ABNT pertinentes;
- XI. Manter sempre atualizado o PPRA ( Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ), conforme Normas Reguladoras NR – 9 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, colocando em práticas as metas estabelecidas;
- XII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelece a Norma Reguladora NR-23 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM; XV. Promover Previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos por meio da perfuração com posterior amassamento, impossibilitando a sua reutilização inadequada;
- XIII. Realizar treinamentos específicos com os funcionários, para procedimentos em caso de situações emergenciais, fazendo-os conhecer o Plano de Emergência Ambiental IPEA, devendo ser disposta uma cópia do mesmo em local visível e de fácil acesso para o caso de situação de

Av. Tancredo Neves, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: agricultura.canaranaba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GESTÃO  
2017-2020

risco e para fiscalização;

- XIV. Implantar Programas de Educação Ambiental para os funcionários, nos moldes dos capítulos VII < secção V, da Lei Estadual nº 12.056 de 07 de janeiro de 2011;
- XV. Utilização da máscara apropriada em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, por parte dos frentistas no momento do abastecimento;
- XVI. Pelo impacto gerado no meio ambiente, o empreendedor deverá doar **50** mudas de espécies nativas para a secretaria, onde serão doadas para a população, **Prazo de (45) dias.**
- Art. 2º. O descumprimento de qualquer item dos condicionantes acima implicará em infração e multa.
- Art. 3º. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença.
- Art. 4º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise pedido de nova licença ambiental.
- Art. 5º. Esta licença trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo demais documentos necessários para execução da atividade solicitados por outros órgãos Federais, Estaduais e / ou Municipais que se façam necessários.
- Art. 6º. O empreendimento terá o prazo de 12 (meses) para apresentar o **RDRS** (Relatório De Destinação Dos Resíduos Sólidos), de acordo com comprimento das condicionantes, que deverá ser apresentado na secretaria durante esse período.

**Art. 7º. Esta Licença Ambiental entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**

Edmário R. Novaes  
Secretário de Agricultura

Gessivaldo Pires de Oliveira  
Direto de Irrig. e Meio Ambiente

Av. Tancredo Neves, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: agricultura.canaranaba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GESTÃO  
2017-2020

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA Nº001 / 2019

Nº PROCESSO: 001 / 2019	RAZÃO SOCIAL / PESSOA FISICA: PAI E FILHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME
C.N.P.J./ CPF: 24.219.756/0002-75	ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHAES, 100 CEP: 44.890-000, POVOADO DE UMBURANA, CANARANA – BA.
DATA DE EMISSÃO: 07 / 02 / 2019	DATA DE VALIDADE: 08 / 02 / 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no exercício da competência que lhe foi delegada pela resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º, e 6º., parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Decreto nº 14.024/2012 e suas alterações ( Dec. 14.032/2012 ). Sistema de licenciamento do Estado da Bahia na Lei Municipal nº 107/2009 e em consonância com o CODEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, e tendo em vista o que consta no processo com pareceres técnicos favoráveis ao pleito, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 005/2015 COM VALIDADE DE 02 ( dois ) anos, para **PAI E FILHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. **24.219.756/0001 - 94**, localizado no Povoado de **Umburana**, na **RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHAES – 100**, CEP: 44.890-000 – CANARANA-BA, em conformidade com a documentação apresentada e as **condicionantes** abaixo:

- I. Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;
- II. Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados;
- III. Desenvolver Programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentro outros, em conformidades com a Lei Estadual nº 12.056/2011;
- IV. Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de proteção individual – EPI deverá ser obrigatória, durante todo o período em que demandar execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- V. Colocar em prática o plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, realizando a segregação seletiva e, fazendo a doação dos materiais

Av. Tancredo Neves, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: agricultura.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**GESTÃO  
2017-2020**

recicláveis sempre que possível;

- VI. Elaborar Programa de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo as seguintes ordens de prioridade) adoção de medidas de proteção individual, incluindo (EPI), estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes, doenças relacionadas ao trabalho;
- VII. Operar adequadamente, conforme projeto; apresentado: a ) caneleta de contenção nas áreas de bombas para coleta de água subterrâneas, c ) câmara de acesso a boca de visita do tanque, d ) sistema de descarga selada, e ) câmara de contenção de vazamento junto a unidade;
- VIII. Manter as câmaras de contenção de descarga selada, permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando da operação de descarregamento;
- IX. Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situação de perigo e emergências;
- X. Manter em condições adequadas de funcionamentos dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulação, os sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos e os extintores, de acordo com o apresentado a Secretaria e as normas Técnicas da ABNT pertinentes;
- XI. Manter sempre atualizado o PPRA ( Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ), conforme Normas Regulamentadoras NR – 9 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, colocando em práticas as metas estabelecidas;
- XII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-23 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM; XV. Promover Previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos por meio da perfuração com posterior amassamento, impossibilitando a sua reutilização inadequada;
- XIII. Realizar treinamentos específicos com os funcionários, para procedimentos em caso de situações emergenciais, fazendo-os conhecer

Av. Tancredo Neves, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: agricultura.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

GESTÃO  
2017-2020

o Plano de Emergência Ambiental IPEA, devendo ser disposta uma cópia do mesmo em local visível e de fácil acesso para o caso de situação de risco e para fiscalização;

- XIV. Implantar Programas de Educação Ambiental para os funcionários, nos moldes dos capítulos VII e seção V, da Lei Estadual nº 12.056 de 07 de janeiro de 2011;
- XV. Utilização da máscara apropriada em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, por parte dos frentistas no momento do abastecimento;
- XVI. Pelo impacto gerado no meio ambiente, o empreendedor deverá doar **50** mudas de espécies nativas para a secretaria, onde serão doadas para a população, **Prazo de (45) dias.**
- Art. 2º. O descumprimento de qualquer item dos condicionantes acima implicará em infração e multa.
- Art. 3º. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença.
- Art. 4º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise pedido de nova licença ambiental.
- Art. 5º. Esta licença trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo demais documentos necessários para execução da atividade solicitados por outros órgãos Federais, Estaduais e / ou Municipais que se façam necessários.
- Art. 6º. O empreendimento terá o prazo de 12 (meses) para apresentar o **RDRS** (Relatório De Destinação Dos Resíduos Sólidos), de acordo com comprimento das condicionantes, que deverá ser apresentado na secretaria durante esse período.
- Art. 7º. Esta Licença Ambiental entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**

Edmário R. Novaes  
Secretário de Agricultura

Gessivaldo Pires de Oliveira  
Diretor de Irrig. e Meio Ambiente

Av. Tancredo Neves, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: agricultura.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**GESTÃO  
2017-2020**

Av. Tancredo Neves, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: agricultura.canaranaba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 8

Dezembro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 ///SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 186,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030040	7.000,00
	Soma da Unidade:	<u>7.000,00</u>
	Total:	<u>7.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12030040	7.000,00
	Soma da Unidade:	<u>7.000,00</u>
	Total:	<u>7.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 3 de Dezembro de 2018

EZENIVALDO ALVES DOURADO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 12

Dezembro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.481.433,77 //QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 186,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02001 Procuradoria Geral do Município

2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030013	23.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030065	1.260,00
Soma da Unidade:		<b>24.260,00</b>

03001 Secretaria de Administração e Planejamento

2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030004	30.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030005	40.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030006	10.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030017	5.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030032	78.840,96
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030038	3.060,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030041	5.750,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030057	20.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030058	50.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030059	10.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030062	10.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030063	10.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030084	56.963,60
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030087	5.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030102	1.913,20

2067 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM PUBLICIDADE

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030011	2.580,00
--	---------------	----------

2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030048	1.360,00
Soma da Unidade:		<b>340.467,76</b>

04001 Secretaria da Fazenda

2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12030086	25.000,00
---------------------------------------	---------------	-----------

2010 ENCARGOS COM PASEP

339047 - 0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12030071	13.913,92
339047 - 0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12030072	8.000,00

2011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12030074	20.000,00
469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12030075	20.000,00
469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12030076	6.000,00
Soma da Unidade:		<b>92.913,92</b>

05001 Secretaria de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 12

Dezembro / 2018

2053 MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030036	5.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030097	38.000,00
2054 MANUT. DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030003	50.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030067	188.000,00
2055 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030095	200.000,00
Soma da Unidade:		<b>481.000,00</b>
06001 Secretaria de Educação		
1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
449051 - 0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030010	18.000,00
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319011 - 0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030108	158.000,00
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030047	5.000,00
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030052	100.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030053	12.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030054	28.800,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030090	6.272,84
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030096	65.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030104	40.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030105	10.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030106	50.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030107	7.000,00
2069 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF		
449052 - 0195.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030012	60.000,00
449052 - 0195.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030016	524.200,00
339030 - 0195.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030020	447.660,76
339039 - 0195.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030021	50.000,00
339039 - 0195.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030022	50.000,00
339039 - 0195.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030023	50.000,00
339039 - 0195.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030024	40.000,00
339039 - 0195.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030025	40.000,00
339039 - 0195.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030026	68.000,00
339039 - 0195.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030027	32.336,92
449052 - 0195.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030033	150.000,00
449052 - 0195.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030034	75.000,00
449052 - 0195.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030035	35.000,00
449052 - 0195.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030046	36.000,00
449052 - 0195.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030085	179.000,00
339039 - 0195.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030091	110,00
2071 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030045	49.066,99
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030073	8.110,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030092	15.089,90
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030100	8.000,00
2073 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE CANARANA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714464000101

**DECRETO 01**

**Dezembro / 2018**

319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030055	306.906,99
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030070	191.704,25
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030082	19.365,70
Soma da Unidade:		<b>2.935.624,35</b>

07001 Fundo Municipal de Saúde

1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE

449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030018	97.000,00
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030039	45.321,00

2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030001	10.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030002	5.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030056	2.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030061	2.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030064	9.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030066	1.200,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030068	16.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030078	975,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030080	65,00

2023 MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030015	25.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030042	10.600,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030043	9.900,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030044	15.000,00

2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030007	12.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030008	2.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030009	1.000,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030014	40.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030031	26.231,18
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030077	50.200,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030079	5.586,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030083	27.622,54
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030089	1.230,83
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030094	7.500,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030098	14.980,00
Soma da Unidade:		<b>437.411,55</b>

08001 Secretaria Municipal de Assistência Social

2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030069	7.300,00
Soma da Unidade:		<b>7.300,00</b>

08002 Fundo Municipal de Assistência Social

2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGF BF

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030029	3.968,03
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030051	24.100,00
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030093	2.400,15
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030103	8.000,00

2046 GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA/AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI/ACESSUAS

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030030	4.948,38
--	---------------	----------



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 12

Dezembro / 2018

2049 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)		
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030019	3.000,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030028	27.139,63
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030037	2.100,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030060	10.000,00
2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030050	8.000,00
Soma da Unidade:		<b>93.656,19</b>
09001 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030049	300,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030088	7.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030099	10.000,00
Soma da Unidade:		<b>17.300,00</b>
12001 Secretaria de Transporte		
2066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030081	9.500,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030101	42.000,00
Soma da Unidade:		<b>51.500,00</b>
Total:		<b>4.481.433,77</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01011 Gabinete do Prefeito		
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030001	10.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030017	5.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030036	5.000,00
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL - COMDEC		
339032 - 0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12030091	110,00
Soma da Unidade:		<b>20.110,00</b>
03001 Secretaria de Administração e Planejamento		
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
449052 - 0192.092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030003	50.000,00
339039 - 0190.090 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030011	2.580,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030037	2.100,00
339039 - 0190.090 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030038	3.060,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030084	56.963,60
2005 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030080	65,00
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA		
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030065	1.260,00
Soma da Unidade:		<b>116.028,60</b>
04001 Secretaria da Fazenda		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 12

Dezembro / 2018

339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12030041	5.750,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030089	1.230,83
	Soma da Unidade:	<b>6.980,83</b>
05001 Secretaria de Infraestrutura		
1007 CONST. E AMPL. DE REDE DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051 - 0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030062	10.000,00
1008 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
449051 - 0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030063	10.000,00
1011 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030004	30.000,00
339039 - 0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030005	40.000,00
449051 - 0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030006	10.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030016	524.200,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030032	78.840,96
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030067	188.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030069	7.300,00
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
339039 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030048	1.360,00
339039 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030049	300,00
2057 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
339039 - 0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030020	447.660,76
	Soma da Unidade:	<b>1.347.661,72</b>
06001 Secretaria de Educação		
1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
449051 - 0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030033	150.000,00
449051 - 0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030047	5.000,00
1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030010	18.000,00
449051 - 0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030034	75.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030057	20.000,00
1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES		
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030035	35.000,00
449051 - 0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030045	49.066,99
1013 CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA ESCOLAR		
449051 - 0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030058	50.000,00
449051 - 0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030059	10.000,00
449051 - 0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030060	10.000,00
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030027	32.336,92
319011 - 0115.015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030105	10.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030106	50.000,00
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030107	7.000,00
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
319011 - 0115.015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030021	50.000,00
339033 - 0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12030022	50.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030023	50.000,00
339032 - 0101.001 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12030024	40.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 12		Dezembro / 2018
449052 - 0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030025	40.000,00
449052 - 0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030026	68.000,00
2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
449052 - 0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030012	60.000,00
449052 - 0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030013	23.000,00
339036 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030046	36.000,00
2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030053	12.000,00
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030054	28.800,00
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030055	306.906,99
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030070	191.704,25
319013 - 0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12030071	13.913,92
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030082	19.365,70
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030085	179.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030086	25.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030087	5.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030090	6.272,84
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030092	15.089,90
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030095	200.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030096	65.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030097	38.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030099	10.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030100	8.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030101	42.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030102	1.913,20
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030104	40.000,00
2069 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF		
449061 - 0195.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 12030052	100.000,00
2071 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339036 - 0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030073	8.110,00
2073 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030108	158.000,00
		<b>Soma da Unidade: 2.412.480,71</b>
07001 Fundo Municipal de Saúde		
1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
449052 - 0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030094	7.500,00
1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030002	5.000,00
1018 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030014	40.000,00
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030015	25.000,00
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030018	97.000,00
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030031	26.231,18
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030039	45.321,00
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030044	15.000,00
2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030056	2.000,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030079	5.586,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 12		Dezembro / 2018
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030083	27.622,54
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030098	14.980,00
2023 MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)		
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030009	1.000,00
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030068	16.000,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS		
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030008	2.000,00
2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE)		
319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12030064	9.000,00
319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12030066	1.200,00
2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PROG. ASSIST. FARM./QUALIFAR SUS)		
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030007	12.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030042	10.600,00
339032 - 0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12030043	9.900,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030061	2.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030077	50.200,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030078	975,00
Soma da Unidade:		<b>426.115,72</b>
08001 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1020 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS		
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030028	27.139,63
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030029	3.968,03
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030030	4.948,38
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030051	24.100,00
Soma da Unidade:		<b>60.156,04</b>
08002 Fundo Municipal de Assistência Social		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGF BF		
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030093	2.400,15
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030103	8.000,00
2047 GESTÃO DOS RECURSOS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL		
449052 - 0128.028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030050	8.000,00
2049 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)		
339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030019	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>21.400,15</b>
09001 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030088	7.000,00
2061 MANUTENÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030072	8.000,00
Soma da Unidade:		<b>15.000,00</b>
12001 Secretaria de Transporte		
2066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030074	20.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030075	20.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 12

Dezembro / 2018

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030076	6.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030081	9.500,00
	Soma da Unidade:	<b>55.500,00</b>
	Total:	<b>4.481.433,77</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 3 de Dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO



Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**, por intermédio do seu Representante legal, o prefeito **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, **CONVOCA**, através do presente Edital todos os Municípios e interessados para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 27/02/2019 às 09:00hrs na Câmara Municipal de Vereadores, para tratar sobre as constantes reclamações referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica pela COELBA, com a finalidade de melhorias na rede de distribuição do município, alterando as fases e corrigindo a voltagem.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Canarana - BA, 18 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019**

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 011/2019 e Processo Administrativo nº 033/2019, com data de realização no dia 13 de fevereiro de 2019 as 09h00min, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atendimento das demandas das unidades educacionais desta municipalidade. Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedoras as empresas:

**ANDRESSA DE OLIVEIRA MENDONÇA-ME, CNPJ. 27.056.338/0001-11, vencedora dos ITENS: 01, 02, 05, 07, 10, 11, 13, 15, 17, 20, 23, 27, 28; 31, 32, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 com o valor global de R\$ 285.592,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).**

**LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA - ME; CNPJ: 11.021.074/001-20, vencedora dos Itens: 03, 04, 06, 08, 09, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 49, 51, 53, com o valor global de R\$ 297.342,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e dois reais).**

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor das mesmas e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana-Bahia, 18 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Romeu Xavier de Sousa  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 002/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2019.**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro pelas licitantes que adquiriram o Edital e que duas licitantes participaram do certame objeto do **Pregão Presencial N.º 011/2019, processo administrativo 033/2019**, com julgamento das propostas de MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atendimento das demandas das unidades educacionais desta municipalidade. Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia.

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o **Pregão Presencial 011/2019**, o qual teve como vencedora, as empresas:

**ANDRESSA DE OLIVEIRA MENDONÇA-ME, CNPJ. 27.056.338/0001-11, vencedora dos ITENS: 01, 02, 05, 07, 10, 11, 13, 15, 17, 20, 23, 27, 28; 31, 32, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 com o valor global de R\$ 285.592,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).**

**LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA - ME; CNPJ: 11.021.074/001-20, vencedora dos Itens: 03, 04, 06, 08, 09, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 49, 51, 53, com o valor global de R\$ 297.342,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e dois reais).**

Canarana-Bahia, 18 de fevereiro de 2019.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*